

**A Sociogênese vai às Ruas: Ensaio sobre as Imbricações entre o Racismo e o
Fenômeno da População em Situação de Rua no Brasil**

***Sociogenesis goes to the Streets: an Essay on the Interconnections between Racism
and the Phenomenon of Homelessness in Brazil***

Artur Lima¹

Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

Lisandra Moreira²

Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

RESUMO

O presente artigo objetiva elucidar as imbricações do racismo contra a população em situação de rua no Brasil. Apoiado na sociogênese de matriz fanoniana buscamos trabalhar a hipótese de que existe uma impossibilidade estrutural de debater a população em situação de rua sem que o marcador social da raça seja centralizado nos argumentos. Para embasar a argumentação proposta, produzimos um ensaio teórico-político a partir da aproximação com o campo-tema de pesquisa com intuito de problematizar tal ausência centralizando o debate referente à população em situação de rua sob a marca da raça e, conseqüentemente do racismo, este último considerado o eixo estrutural e estruturante das relações sociais no país.

Palavras-chave: racismo. população em situação de rua. sociogênese. questão racial. Brasil.

ABSTRACT

This article aims to elucidate the implications of racism against the homeless population in Brazil. Supported by Fanonian sociogenesis, we seek to work on the hypothesis that

¹ E-mail: arthurlima95@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7961-0981>

² E-mail: lisandra.ufmg@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9356-3416>



there is a structural impossibility of debating the homeless population without the social marker of race being central in the arguments. To support the proposed argument, we produced a theoretical-political essay based on the approach to the research topic field with the aim of problematizing this absence by centralizing the debate regarding the homeless population under the brand of race and, consequently, racism, the latter considered the structural and structuring axis of social relations in the country.

Keywords: racism. homeless population. sociogenesis. racial issue. Brazil.

INTRODUÇÃO

Homeless, homelessness ou *underclass* no idioma inglês. *Sans domicile fixe* ou *sans-abrisme* na língua francesa. *Sin hogar, sin techo, en situación de calle, habitante de calle* ou *poblaciones callejeras* no vernáculo espanhol. Pessoa de rua, população de rua, morador de rua ou população em situação de rua³, nomenclaturas presentes no português do Brasil. Cada definição utilizada por instituições, organizações, governos, sociedade civil e/ou pesquisadores de diferentes lugares do mundo dispõe, de acordo com o relatório da Organização das Nações Unidas (ONU) de 2015 escrito por Leilani Farha, de uma amplitude terminológica que varia a partir de cada estrutura social, normas, valores culturais e morais, idiomas e condições de existência passíveis de identificação e verificação do fenômeno (Wacquant, 2001; Farha, 2015).

Silva (2019) destaca que o fenômeno tem existência em todo o mundo, e que, antes de mais nada, afeta todos os contextos socioeconômicos de modo diversificado, cujas pessoas afetadas também são atravessadas de diferentes maneiras e suplantadas por experiências individuais, ainda que possuam características em comum partilhadas pelos membros de cada sociedade. Segundo Salcedo (2018), estima-se que, atualmente, existam 150 milhões de seres humanos nessa condição ao redor do globo.

Apesar das inúmeras formas de nomear o fenômeno a fim de caracterizá-lo, aparentemente elas se conectam sob dois entendimentos, a

³ Buscando evitar a recorrência da utilização deste termo ao longo do texto, será utilizada a sigla PSR ou a abreviação pop. Rua.

saber: a referência tomada como explicação de situações de sujeitos e grupos sociais específicos de uma ampla sociedade a partir da falta, da carência. Carência essa que repousa sob a ausência parcial ou completa de moradia, abrigo, lugar habitável e, a depender do constructo socioespacial, a falta de acesso à terra, falta que, a primeira vista, é compreendida como o não-acesso a uma habitação com condições mínimas de sobrevivência nesse espaço, por um lado, e a rua como principal possibilidade habitável diante dessa escassez por outro (Farha, 2015; Rocha, 2021).

A isso tanto Farha (2015) quanto Silva (2019) fazem um adendo, o fenômeno não aponta somente para essa escassez como também é destacado que se trata de um grupo social, pois, há um estreito vínculo entre a ausência de moradia e a privação de outros direitos, cujo contexto, no nível estrutural, aponta

[...] as contradições e as desigualdades que estruturam a sociabilidade no modo de produção capitalista e que se refletem no contexto urbano das cidades de médio e grande porte onde a incidência desse segmento populacional se evidencia com mais frequência (Silva, 2019, p. 85-86)

e

[...] um sintoma da incapacidade dos governos de reagir às crescentes desigualdades entre as rendas, a riqueza e o acesso à terra e à propriedade, bem como incapacidade de dar uma resposta efetiva aos problemas da migração e da urbanização. A situação de rua se produz quando a moradia é tratada como uma mercadoria e não como um direito humano (Farha, 2015, p. 2)

bem como no nível experienciado enquanto grupo e os atravessamentos subjetivos, cujo cenário é caracterizado pela produção da sensação de abandono, do desespero, da negação da dignidade e demais fraturas que interpelam a vida.

Essa abstração, entretanto, pode-se confundir com outros fenômenos presentes na sociedade, como por exemplo as pessoas que vivem em condição de subalternidade nas grandes periferias das zonas urbanas ao redor do

mundo, habitando esses locais, segundo Wacquant (2001), diante de uma vertiginosa desigualdade social e miséria cada vez mais atroz.

Assim sendo, há uma categorização estabelecida em consonância com os direitos humanos que busca explicitar o fenômeno de maneira específica e concreta levando em conta uma gama mais extensa de aspectos que são esquadrinhados em três ramificações, ainda segundo o relatório da ONU escrito por Farha (2015). A primeira é a ausência de moradia, compreendida tanto como a carência de um espaço físico minimamente adequado, como também a falta de um lugar seguro para estabelecer relações interpessoais e o exercício da vida em comunidade. Já a segunda ramificação considera, para além da privação da moradia como espaço físico-simbólico, a situação de rua como uma forma de existência marcada pela discriminação simbólico-sistêmica, seja pela via da exclusão social, bem como a falta de um lar, produzindo condições nas quais as pessoas que se encontram nessa situação estejam envoltas na discriminação e sujeitas à estigmatização. Por fim, a terceira ramificação dessa categorização preconiza que, para além da falta de moradia e a discriminação, deve-se reconhecer o fenômeno como um componente de sujeitos de direito em busca de sua sobrevivência e dignidade, isto é, como agentes sociais de transformação social à guisa de se realizar o direito a uma moradia adequada.

Não obstante, esse triunvirato explicativo e conceitual busca, em certa medida, não lançar olhares de compreensão do fenômeno a partir somente daquilo que lhe falta, como também busca eliminar explicações preconceituosas e atos discriminatórios, revelando assim as situações de injustiça e desigualdades que confluem com a existência deste grupo social, como também propõe lançar um olhar que enxergue tais pessoas como sujeitos cujas carências os caracterizam mas não os definem.

No Brasil, a lógica explicitada acima não costuma fugir à regra. No entanto, existem especificidades que variam em cada espaço geográfico, físico, como também territorial, a partir das características peculiares que cada Estado-nação formula e impõe diante de suas limítrofes arbitrárias, seus processos sócio-históricos e as formas que os sujeitos interagem diante de tais

particularidades. Por aqui, a devida atenção ao fenômeno diante das instituições público-privadas emergiu, primeiramente, após a Chacina da Candelária em 1993 e, mais adiante, no Massacre da Praça da Sé, em 2004.

A Chacina da Candelária, no Rio de Janeiro, já em 1993, demonstrava o caráter violento da política de extermínio da população de rua que estrutura o país. Durante uma madrugada daquele ano, um grupo de crianças e adolescentes em situação de rua que dormiam em frente à Igreja da Candelária foram acordados a tiros, culminando no assassinato de oito meninos de rua, deixando outros gravemente feridos. Em 19 de agosto de 2004, na Praça da Sé na cidade de São Paulo, 16 pessoas em situação de rua foram agredidas e 7 foram assassinadas, fato que ficou conhecido como Massacre da Sé, e que também marcou a história da população de rua no país (Martins, 2018, p. 17).

Após o massacre especificamente, Bove e Figueiredo (2015) apontam que ocorreram uma série de mobilizações populares das pessoas em situação de rua juntamente a parcelas da sociedade civil organizada, organizações não governamentais, universidades, igrejas, dentre outros setores e instituições, em defesa do acesso desse segmento populacional às políticas sociais, tornando-se, assim, pauta das ações do governo federal da época. Destas mobilizações populares resultaram, por exemplo, o I Encontro Nacional da População em Situação de Rua, realizado em 2005, a criação do Movimento Nacional da População em Situação de Rua e a instituição do dia 19 de agosto marcado como o Dia Nacional de Luta da População em Situação de Rua. São marcos importantes de mobilização para a defesa intransigente de direitos da PSR. Mobilizações essas que vão desembocar na criação da pesquisa nacional em 2008.

Em 23 de dezembro de 2009, foi assinado pelo então Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva o decreto 7053, que implementou a Política Nacional para a População em Situação de Rua. Neste decreto, o fenômeno foi conceituado como

[...] o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular,

e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória (Brasil, 2009a).

O termo, e consequentemente o conceito, conforme apontado por Monteiro (2011) é resultante de um amplo espectro de terminologias que foram utilizadas ao longo da existência do fenômeno para descrevê-lo, em sua maioria utilizadas de maneira pejorativa para com as pessoas que se encontravam nessa situação, e essa conceituação, portanto, denota que

As palavras “em situação de” apresentam a condição de passagem pela identidade de morador de rua. A denominação População em Situação de Rua vislumbra desconectar o indivíduo da condição única de ser rua e aproximá-lo da condição de estar de passagem pela rua (Monteiro, 2011, p. 14).

Essa nomenclatura, neste sentido, pode ser interpretada, ainda segundo Monteiro (2011), como uma proposta interventiva produtora de sentidos para a atuação das políticas públicas voltadas para esse segmento populacional. O termo busca impactar também o senso comum, buscando apontar que a pessoa em situação de rua não nasceu do asfalto, não é resultado imediato dele, e sim um sujeito que está envolto em um processo de interação entre a sua singularidade somatizada com fatores sistêmicos mais complexos, levando em conta sumariamente as condições estruturais de existência, enfoques institucionais e as relações sociais presentes no país.

Recorrendo a sociogênese proposta por Frantz Fanon (2020), percebemos que apesar do vernáculo delimitado em Brasil (2009a) apresentar uma acepção conceitual direcionada a explicitar o fenômeno, ela esbarra na mesma dificuldade da conceituação mais geral apresentada por Farha (2015) pelo fato de recortarem fatores centralizados no aspecto socioeconômico sob um grupo marcado pelo que não se tem como características comuns compartilhadas entre seus pares. Observamos que apesar dessa nomenclatura indicar um possível período de passagem na existência de determinado

sujeito, e não o que o sujeito é de fato, principalmente pelo apontamento da interação entre fatores multidimensionais para que tal fenômeno possa emergir e, sobretudo no Brasil, há uma lacuna que aflora quando apresentam tentativas de conceituá-lo, a lacuna do racismo.

Tal lacuna emerge neste país localizado no lado sul do mapa devido ao potentado colonial implementado através da brutalização de corpos negros da diáspora e populações originárias produzindo as constantes fraturas sofridas por esses sujeitos diante de sua desumanização constante à guisa da consolidação daquilo que foi convencionalmente chamado de progresso europeu, a sombra da modernidade (Mbembe, 2021). Esse potentado se manteve com o encerramento do escravismo colonial e implementação do capitalismo à brasileira, constituindo o segmento populacional negro como a base da pirâmide numa hierarquia em que se tem o branco como o auoproclamado sinônimo da humanidade, detentor do saber/poder, produzindo, desta forma, um enorme véu forjado na política do ódio, constituindo o racismo como “[...] um processo de formação de almas cindidas e despedaçadas, tanto de negros como de brancos” (Du Bois, 2021, p. 11), porém, perpetuando condições de existência degradantes para essa base e de fartura para o topo.

Vimos, deste modo, que o aspecto socioeconômico é central para se pensar o fenômeno da PSR no geral. Todavia, ele não se sustenta per se enquanto particularidade brasileira, pois o aspecto racial numa sociedade que se ergue sob o sangue, suor e lágrimas da população negra atrela-se a gênese e estrutura do fenômeno. É sabido que o racismo e o pauperismo são realidades violentas. No entanto, refletindo de forma conjunta com Marx (2013), apesar de ser o grande motor da história, a violência que constitui esse país como tal nos faz refletir sobre a indissociabilidade entre exploração econômica e opressão racial. Além disso, destaca-se a importância de reconhecer, pensando juntamente a Grada Kilomba (2021), o racismo como um determinante das relações sociais e não um “algo” a ser anexado nas análises das estruturas dessas relações.

É a partir dessas constatações que o presente artigo tem como objetivo tecer uma análise crítica no formato de um ensaio teórico-político sobre as imbricações entre o racismo e a população em situação de rua no Brasil. Guiado sobretudo pelas reflexões de Frantz Omar Fanon (1925-1961) buscamos utilizar a sociogênese como método de análise com vistas a contribuir com um enfoque no fenômeno à guisa de se evidenciar as relações étnico-raciais como parte integrante e central da PSR contra os apagamentos hegemônicos produzidos pelas colonialidades, ou eixos de subordinação, como também apontar a necessidade desse enfoque para a produção de conhecimento de um fenômeno cuja marca repousa sobre a questão racial.

2. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Embasando a argumentação apresentada acima, existe somente uma pesquisa censitária nacional sobre a PSR em toda a história desse país. Criada em 2008 pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) a pesquisa intitulada “Rua: Aprendendo a Contar”, trouxe de maneira inédita dados a respeito desse segmento populacional. Dos dados apresentados, destaca-se aqui que na época da realização do estudo, foram identificadas 31.922 pessoas em situação de rua no país, dentre as quais 67% se declararam negras (Brasil, 2009b).

Este foi o único censo de nível federal que trouxe dados quantitativos elucidando a questão racial como eixo central do fenômeno e, desde então, há uma carência de censos e demais pesquisas que consigam ilustrar de maneira quantitativa a magnitude que abarca a PSR, sendo realizados somente em nível municipal na contemporaneidade. Além disso, de acordo com Brasil (2023), estima-se que existam no país, contabilizadas até o mês de dezembro de 2022, 236.400 pessoas em situação de rua, dentre as quais 68% são autodeclaradas negras⁴.

⁴ Conquanto a alarmante estimativa, o quantum de pessoas em situação de rua foi extraído tendo como base o Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) e o Registro Mensal de Atendimentos (RMA), isto é, as pessoas foram quantificadas a partir de sua vinculação ao campo da Assistência social, seu acompanhamento e monitoramento. Ou seja, ela leva em conta os indicadores que constam nos dados referentes à vinculação no CadÚnico, o que acende um alerta referente a

Essa atmosfera impregnada de racismo denota um reflexo importante na produção do saber diante do fenômeno, a ausência quase completa de pesquisas que concatenam a PSR como resultado, reflexo e construção do racismo estrutural à brasileira, seguindo, conforme fora apontado anteriormente, somente a centralidade do aspecto socioeconômico conceituado a partir da falta e da carência de condições materiais adequadas para garantia do mínimo existencial para a subsistência das pessoas envoltas à situação de rua.

De forma exploratória, fizemos uma busca com duas palavras-chave: “população em situação de rua” e “racismo”, em três bases de dados, a saber: a biblioteca virtual SciELO, a CAPES periódicos e a Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) na data de 29 de março de 2024. Tal movimento foi realizado para tentar compreender qual o estado da arte referente a problemática a ser pesquisada. Na primeira, houve um total de zero pesquisas diante das palavras utilizadas. Na Segunda, apareceram oito trabalhos. Já na terceira, apareceram 25 resultados.

No entanto, quando as palavras-chave foram utilizadas de maneira separada, um número significativo de fontes emergiu. Na SciELO quando foi elencada a palavra-chave “população em situação de rua” de maneira isolada, foram localizados 134 itens. Já na CAPES periódicos, o montante de resultados foi de 887. A BDTD, por sua vez, apresentou 900 resultados. No que tange a palavra-chave “racismo”, os números foram ainda maiores. 779 itens na SciELO, 11.279 resultados na CAPES e 4.001 resultados na BDTD.

A amplitude de pesquisa sobre o racismo que não está articulada com a população em situação de rua talvez seja compreensível tendo em vista o caráter multifacetado da questão racial. Já a amplitude de pesquisas sobre a pop. Rua sem articular com racismo se faz alarmante, sobretudo pelo fato de que nas escassas estatísticas há sempre uma prevalência de pessoas negras em situação de rua.

centralidade do CadÚnico diante dessa estimativa, visto que a não vinculação a esse cadastro é uma realidade flagrante para quem se encontra em situação de rua. Para maiores informações acessar Brasil (2023).

Essa situação aparentemente desanimadora funcionou como um alerta, devido ao fato de que isso não significa que algo foi pesquisado errado, e sim que há uma lacuna de pesquisa muito bem delimitada diante de um tema cuja centralidade do racismo é flagrante, o da população em situação de rua. Essa lacuna corrobora em um primeiro momento com a ausência substancial de índices demográficos recentes sobre essa população, que pouco se sabe e quando se sabe é utilizado um recorte pouco produtivo para captar o fenômeno de fato. No entanto, essa lacuna é um indicativo potente de compreensão do racismo estrutural à brasileira, que produz o apagamento de um dado central sob um fenômeno com o qual a questão racial faz inflamar e abrasar (Rocha, 2021).

Indo além, é notório que as pesquisas que tenham a PSR como foco, destacam o aspecto socioeconômico como um marcador central de produção do fenômeno. Este marcador possui fundamental importância para refletir a complexidade presente em sua gênese, estrutura e dinâmica.

Entretanto, um projeto emancipatório se dá, além do terreno econômico, também a partir de batalhas no terreno extra econômico. Por isso, é necessário o diálogo entre os demais marcadores sociais - tais como a raça, que são importantes ao expressarem relações de poder e dominação (Mendes; Ronzani; Paiva, 2019, p. 3).

Através de uma revisão sistemática realizada por Sicari e Zanella (2018) a respeito da temática da população em situação de rua, as autoras analisaram os resumos e as conclusões de 115 produções científicas brasileiras de 2006 a 2016 no Portal de Periódicos CAPES e no Banco de Teses & Dissertações CAPES, sendo 27 artigos, 81 dissertações de mestrado e sete teses de doutorado. Nessa revisão sistemática percebeu-se que há uma concentração importante de pesquisas sobre o fenômeno na área da Psicologia, com as quais versam sobre diversas temáticas, como por exemplo as “[...] singularidades e diversidades; razões e motivações para a vida nas ruas; os diferentes modos de viver e sobreviver em situação de rua; construção social da imagem; interlocuções entre saúde e assistência social;

relação com a cidade e os processos de saída das ruas” (Sicari; Zanella, 2018, p. 662).

Apesar da multiplicidade dos tópicos sistematizados para analisar a diversidade de pesquisas referentes ao fenômeno, salta aos olhos a ausência de referências bibliográficas que tratam da questão racial sequer como traço componente do fenômeno.

Tendo a raça, e consequentemente o racismo, como marcador social que expressa, dentre várias questões, as formas pelas quais se dão as estruturas de poder e relações de dominação, Mendes, Ronzani e Paiva (2019) realizaram uma revisão sistemática de 79 artigos a respeito dos determinantes da pobreza, do estigma, da raça e da vulnerabilidade entre a PSR usuária de substâncias psicoativas, utilizando as bases de dados *Scielo Br*, *PepSiC*, *PubMed* e *Redalyc*. Os autores identificaram que nenhuma pesquisa analisada trouxe a categoria raça como elemento central de análise, mas apontavam como foco as condições de desigualdade social e pobreza.

Através dessas pistas identificadas, assim como o arcabouço teórico mobilizado e a sociogênese de matriz fanoniana, buscamos produzir um ensaio teórico que propõe, de acordo com Meneghetti (2011), produzir uma reflexividade de compreensão da realidade para assim, apontar a centralidade do racismo estrutural para a constituição e perpetuação da PSR sob a particularidade brasileira. Esse ensaio partiu das diferentes formas de aproximação com o tema cujo caráter é exploratório, partindo da experiência empírica do primeiro autor, enquanto trabalhador da Rede de Atenção Psicossocial de Belo Horizonte/MG, o entendimento de alguns documentos institucionais produzidos sobre o fenômeno pesquisado, bem como o percurso de leituras em referenciais bibliográficos que versam indiretamente ou diretamente com a temática⁵.

⁵ É importante destacar que a aproximação com os documentos institucionais não se direcionam a uma realização de observação indireta de dados secundários ou uma análise documental, bem como essa busca nas bases de dados não se configura como uma revisão sistemática de literatura ou uma revisão narrativa. Não buscamos aqui adentrar em cada um dos materiais encontrados nem analisar os pormenores dos dados evidenciados. Antes de mais nada, os dois descritores utilizados como palavras-chave apontam uma redução importante de materiais bibliográficos que versam com o fenômeno da PSR, bem como os dados extraídos dos documentos notabilizam que

3. NOTAS SOBRE A SOCIOGÊNESE

Como foi pontuado na seção anterior, o estudo tem como método de análise empregado para a compreensão do fenômeno a sociogênese de matriz fanoniana. Destacamos essa matriz pois há, a título de exemplo, uma corrente que se debruça na sociogênese formulada pelo sociólogo Norbert Elias (1897-1990) para a compreensão dos processos, invólucros e constructos civilizatórios. Nesse sentido, a teoria dos processos de civilização de Elias traça dois caminhos: a psicogênese e a sociogênese. A primeira estaria incumbida, segundo Costa (2017), de compreender as transformações ocorridas na estrutura psíquica do sujeito, bem como as mudanças em sua subjetividade, e a segunda se debruça em analisar o desenvolvimento da sociedade, dos Estados-nação e das formas de sociabilidade nas quais emanam desse desenvolvimento, assim como as estruturas que operam como alicerces com os quais possibilitam acontecer essas transformações e mudanças, seja do sujeito, seja da sociedade.

Com efeito, tanto “O Processo Civilizador 1: uma história dos costumes” (1994) e “O Processo Civilizador 2: formação do Estado e civilizações” (1993) mostram como se constitui a forma analítica da psicogênese e sociogênese elisiana. A primeira teria uma matriz microsociológica e a segunda uma perspectiva macrosociológica que, embora apareçam separadas, são indissociáveis nas obras do autor, mantendo uma conexão relacional e dinâmica. Ele produz uma sociologia aberta ao diálogo com outros saberes de matriz cartesiana, seja pela via da Biologia e da Educação, seja pela via da Psicologia, para assim, construir uma matriz teórico-metodológica capaz de compreender a pluridiversidade das relações sociais, dentre as quais repousam a psicogênese e a sociogênese (Elias, 1993; 1994).

Costa (2017) corrobora com essa proposição pontuando que

as pessoas envolvidas no fenômeno são majoritariamente negras. Isso se dá, sobretudo, pelo explorar do campo-tema de análise adquirindo uma maior fundamentação, para assim, produzir um ensaio teórico-político congruente com a problematização supracitada.

Nessa perspectiva, a tese sobre o processo civilizador permite ultrapassar o princípio que sustenta que os indivíduos são entidades fechadas e autônomas. Em relação ao indivíduo e à coletividade, nenhum desses termos deve ser considerado completo, mas em constante processo de transformação; não devem ser considerados em seu tempo presente, mas devem ser sempre vistos a longo prazo (Costa, 2017, p. 35).

Dadas as breves considerações, nos afastamos da sociogênese elisiana e aproximamos da fanoniana em quatro pontos que avaliamos ser centrais, pois, em primeiro lugar, apesar de Elias (1993; 1994) elucidar que as formas de análise propostas são indissociáveis, a sociogênese proposta por Fanon (2020) não produz cisões parciais entre a dimensão psicológica e a sociológica como forma de analisar determinado fenômeno, conforme veremos adiante. Outro ponto de afastamento é que, apesar da importância de considerar as transformações individuais e coletivas a longo prazo, a realidade em que o presente estudo busca debruçar limita-se à compreensão do fenômeno a ser estudado no seu tempo, no seu espaço, na sua dimensão de alcance e nos sujeitos vívidos da atualidade, características que trazem o reconhecimento da limitação do pesquisador, como também sua inclinação a compreender a realidade em que ele se faz presente.

Em terceiro lugar, Costa (2017) faz uma afirmação que nos soa um pouco contraditório, pois, apesar de apontar que a transformação de indivíduos e coletividades não ocorrem de maneira fechada e cada campo não é em-si-mesmo, ele considera que a sociogênese elisiana se sobrepõe a sua psicogênese, como se a primeira produzisse a segunda e somente assim tais transformações civilizatórias podem emergir, desconsiderando a perspectiva dialética desses processos, com os quais tomam forma a partir dos processos de subjetivação que, apesar de em um primeiro momento, serem constituídos por uma ordem vigente, a partir do momento em que se tornam sujeitos eles também incidem na alteração dessa ordem e constituem novas formas de sociabilidade, que, por inúmeros fatores, a presente pesquisa não adentrará.

Certo é que, do ponto de vista aqui analisado, se há de fato uma psicogênese e uma sociogênese, elas não mantêm posições hierárquicas entre

si, e sim perspectivas contraditórias que se anulam e se complementam de maneira mútua, não de maneira sobreposta.

Por último, porém não menos importante, a proposta do artigo só é possível pois o aspecto racial é central na análise, bem como também o é na análise empreendida por Fanon (2020), algo que é opaco na produção elisiana. Segundo Faustino (2018), a proposta analítica de Frantz Fanon (1925-1961) se baseia na compreensão desse aspecto sob três níveis, a saber: 1 – o racismo e, conseqüentemente, o processo de racialização são componentes de uma operação mais vasta e complexa, isto é, a violenta, desigual e combinada expansão do colono-capitalismo nas estruturas sociais de determinada sociedade; 2 – essa violenta, desigual e combinada expansão produz a hierarquização de papéis e lugares sociais marcados pela divisão racial do trabalho a partir da simbiose entre características morfológicas e culturais e; 3 – esse processo “[...]expressa uma forma mais profunda de reificação, justamente porque se remete à interiorização subjetiva, por parte do colonizado, dos complexos oriundos da situação colonial” (Faustino, 2018, p. 153).

Feitas essas breves ponderações, retomo aqui a sociogênese de Fanon (2020), onde o autor afirma, elaborando sua proposta, que

Antes de abrir o caso, algumas coisas precisam ser ditas. A análise que realizamos é psicológica. Continua a nos parecer evidente, contudo, que a verdadeira desalienação do negro requer um reconhecimento imediato das realidades econômicas e sociais. Se há um complexo de inferioridade, ele resulta de um duplo processo: - econômico, em primeiro lugar; - e, em seguida, por interiorização, ou melhor, por epidermização dessa inferioridade. Em reação à tendência constitucionalizante do final do século XIX, Freud, por meio da psicanálise, exigiu que se levasse em conta o fator individual. Ele substituiu uma tese filogenética pela perspectiva ontogenética. Veremos que a alienação do negro não é uma questão individual. Além da filogenia e da ontogenia, existe a sociogenia (Fanon, 2020, p. 15).

Gaudenzi, Cidade e Faustino (2023) corroborando com a proposição de Fanon (2020) sintetizam a proposição do mesmo referente a sociogenia da seguinte forma:

Em *Pele negra, máscaras brancas*, após reconhecer a importância da ontogenia freudiana para os saberes psíquicos, até então dominados por perspectivas filogenéticas, Fanon afirma que ao lado da filogenia e da ontogenia deve estar a sociogenia. Esse trecho, embora enigmático, nos oferece pistas importantes sobre a sua proposta psicológica: a filogenia é o estudo daquilo que nos é universal, seja enquanto estrutura neuroquímica seja enquanto aparelho psíquico, e a ontogenia é a compreensão da trajetória individual e singular de constituição do sujeito. Na sociogenia, Fanon reclama a atenção psicológica para os contextos sociais, culturais e as relações de poder sob os quais a subjetividade se estrutura. Isso significa que a compreensão e consideração do capitalismo, do colonialismo e do racismo, se apresentam como tarefa também psicológica, com implicações práticas à oferta clínica de cuidado, mas não apenas... o cuidado, em Fanon, não se limita à clínica, ainda que ela possa se apresentar como espaço fundamental para os casos que assim demandarem. Notemos, no entanto, que a sociogenia vem “ao lado”, e não antes, da filogenia e da ontogenia. O que significa que no atendimento psicológico a consideração do “social” não pode obliterar a singularidade do sujeito sob a pena de reforçar, mesmo que bem intencionados, a racialização (Gaudenzi, Cidade, Faustino, 2023, p. 2523).

Essa acepção teórico-prática é perceptível em Fanon (2020) quando ele delimita que *Pele negra, máscaras brancas* (1952/2020) trata-se de uma análise psicológica, de um estudo clínico do qual é constituído na forma de um sociodiagnóstico que, antes de mais nada, buscou mergulhar na mais profunda forma de operar do racismo compreendendo suas raízes estruturais e institucionais, bem como as formas com que esse modo atravessa a existência de sujeitas e sujeitos racializados, levando em consideração aquilo que nos confere universalidade e singularidades. Dito de outra maneira, a sociogênese estaria incumbida de operar como uma mediação entre aquilo que se manifesta nas estruturas e instituições de determinada sociedade, bem como as formas que os sujeitos se relacionam e interagem no interior desse corpo social, englobando aquilo que Norbert Elias (1993;1994) fratura parcialmente enquanto micro e macrosociologia.

Cravando a indissociabilidade entre a objetividade e a subjetividade quando compreendidas como dimensões essenciais do existir da humanidade, é perceptível que a análise precisa ir além da dimensão filogenética

(universal), bem como da ontogenética (singular), e, ainda pensando com Fanon (2020) a dimensão sociogenética (mediação) seria a adequada para compreender o fenômeno em tela, porque “a realidade, ao menos desta vez, exige compreensão total. Uma solução deve ser apresentada tanto no nível objetivo quanto no subjetivo” (Fanon, 2020, p. 14-15).

Rosa (2022) acertadamente sintetiza a questão quando pontua que

Assim, para Fanon, o racismo tem um duplo sentido, tanto é produto, quando faz parte do processo que uma determinada classe dominante lança para desestabilizar e enfraquecer qualquer estratégia de resistência à exploração, desta forma, destruindo seu sistema cultural para desarticular suas possibilidades (Rosa, 2022, p. 14).

Dito de outra forma, as realidades econômicas e sociais só podem emergir de maneira congruente com a exigência e o rigor que elas reclamam quando pensadas como componentes contraditórios e ao mesmo tempo, indissociáveis. Quando Fanon (2020) afirma que a verdadeira desalienação do negro advém do reconhecimento imediato dessas realidades, é pertinente conduzir, neste sentido, a análise sob a ótica psicossocial de avaliação, compreensão, interpretação e, porquê não, de transformação do real constatado. Essa afirmação, com a qual corroboramos, é reforçada por Faustino (2021), quando o mesmo delimita que para além da morfologia e a fisiologia atrelada a condutas e comportamentos humanos, é necessário ultrapassar a “[...] dimensão psicoafetiva do desejo”, localizando assim a sociogênese como possibilidade de compreensão do sofrimento psicossocial “[...] em seu contexto histórico e social concreto” (Faustino, 2021, p. 11).

Conforme apontado, esse método é balizado pela não-ruptura da totalidade, isto é, a construção de uma tessitura analítica capaz de compreender as causas políticas, econômicas, culturais e sociais que perpassam a PSR e seus efeitos subjetivos que incidem às pessoas nas quais encontram-se envoltas nesse prisma de forma histórica e concreta. A partir deste método, avaliamos ser possível conseguir elucubrar tanto o drama existencial da vida, bem como as estruturas e instituições que produzem e reproduzem esse drama às situações singulares de cada pessoa. A sociogênese

está presente em toda obra de Frantz Omar Fanon (1925-1961) enquanto método de análise, embora tenha sido evocada de modo conceitual somente no livro *Pele negra, máscaras brancas* (1952/2020) pelo autor. Todavia, nos localizamos em consonância com uma gama de autores que apontam a sociogênese como um traço central e constitutivo de toda a sua obra. Trata-se, como nos lembra Faustino (2018), do “presente oculto” responsável por toda a estrutura teórica, metodológica e prática de Fanon e, tendo em vista essa proposição, apostamos que esse método seja o adequado para apoiar-se em busca da compreensão da realidade concreta.

Rosa (2022) traz um importante enfoque para a compreensão desse método. Segundo ele, a partir dessa concepção:

[...] podemos entender o sentido da sociogênese do marco da existência de elementos oriundos das relações econômicas, sociais e culturais na formação dos indivíduos e na produção de subjetividade e, no fim, da produção de sofrimento (Rosa, 2022, p. 17).

Das realidades econômicas e sociais a produção do sofrimento no mundo das pessoas privadas de laços sociais, Mbembe (2020) nos presta importante relato:

A irredutibilidade do vínculo humano, a inseparabilidade entre o humano e os outros vivos, a vulnerabilidade do ser humano em geral e do ser humano doente de guerra em particular, ou ainda o cuidado exigido para inscrever o vivo na longa duração - Fanon carregou essas preocupações, do começo ao fim, tanto em seu pensamento quanto em sua práxis (Mbembe, 2020, p. 19).

Desta forma, o método empregado nesta pesquisa busca compreender as raízes econômicas, políticas, culturais e sociais que produzem o fenômeno da população em situação de rua e como essa população é afetada em sua subjetividade, pensada primeiramente enquanto grupo social, todavia, buscando compreender também como essas raízes desmantelam singularidades, isto é, a interiorização da política colono-capitalista do terror e seus efeitos nefastos que perturbam as subjetividades, em destaque para

aquelas subjetividades que estão no cerne deste artigo: a população negra que se encontra em situação de rua.

4. A RUA NA SOMBRA DA MODERNIDADE

Tendo em vista a centralidade da reflexão contemporânea sobre a PSR a partir dos aspectos socioeconômicos e, conseqüentemente, existenciais, faz-se necessária uma reflexão para compreender a centralidade dada ao fator econômico nos estudos.

Inicialmente, é importante pontuar que tais aspectos nem sempre foram centrais na manifestação dessa população. Historicamente existem registros que remontam desde a antiguidade à habitação de grupos nas ruas utilizando-as como moradia. Costa (2006) destaca que ao longo da história houve diversas conotações que davam sentido ao morar na rua, entretanto, o fenômeno tinha centralidade exclusivamente no espaço urbano, sobretudo na sociabilidade europeia. A isso, a autora faz um paralelo para destacar que características semelhantes formulam um mesmo fenômeno cuja centralidade é distinta:

A civilização grega e o Império Romano também geravam pessoas vivendo nas ruas; na Idade Média, há notícias, inclusive, de uma certa “profissionalização” da situação de rua. Já, na Era Industrial, sabe-se que teria havido repressão generalizada à difusão de atividades ligadas à vagabundagem e à mendicância (Costa, 2006, p. 5).

O contexto acima também é comentado por Leite (2020), onde o autor analisa a existência do fenômeno nas passagens bíblicas, pontuando que a forma pela qual era caracterizada a pessoa que se encontrava em situação de rua em tempos remotos advinha da palavra mendigo. Tal palavra, nesse contexto, era evocada para dizer de uma pessoa que era acometida por doenças e/ou deficiências, cujo imagético produzido no qual repousa a palavra conceitua-o “[...] a uma figura passiva, sentada no chão que pede e espera por esmolas. O mendigo também é vinculado a algo que não se quer ser, ou seja, o mendigo é marginalizado e pária da comunidade” (Leite, 2020, p. 24).

Esse breve panorama se faz necessário devido ao fato de que a existência do fenômeno é constatada em diversos períodos históricos e retratados de múltiplas maneiras. No entanto, problematizar as formas de tratamento do fenômeno centralizando a questão racial da PSR é assumir o posicionamento de que a forma específica como ela é concebida tem vinculação direta com o advento da modernidade, sendo essa manifestação, portanto, verificável somente com as lentes da historicidade, isto é: “[...] da determinação fundamental do ser situado, adquirindo a possibilidade de um ato radicalmente modificado, com a nova compreensão da realidade” (Marcuse, 1968, p. 58).

Longe do esquadrinhamento da antiguidade, o período que se convencionou chamar de modernidade, em síntese, diz respeito à forma organizacional que marca o rompimento com a antiga sociedade feudal, implodindo-a de maneira completa, ainda que de modo gradual, fazendo emergir uma nova sociabilidade centralizada na propriedade privada dos meios de produção. Trata-se, segundo Marx (2008), de uma ruptura não somente com as formas estruturais de produção e reprodução da vida material, como também uma quebra com as compleições superestruturais de organização dessa sociabilidade.

Para que fosse possível ocorrer essa mudança abrupta das condições materiais e espirituais de existência, foi necessário o acesso intransigente ao recurso da violência. Marx (2013) sinaliza que o desmantelamento do sistema feudal para a implementação do modo de produção capitalista se deu, desta forma, a partir da expulsão de todas as pessoas que baseavam seus modos de ser e existir sob o sistema em ruínas, expulsão essa que foi concretizada pelo uso da força, pelo recurso militar, pelo sangue derramado de gente inocente sob o solo em chamas da recém-conquistada propriedade privada, ou seja, a cisão entre produtores e os meios de produção.

Essa violência que resultou na expulsão, agressão e até mesmo morte dessas pessoas, fez com que elas passassem de proprietárias de terra a despossuídas, tendo como única forma de subsistência a venda da sua força de trabalho para aquela mesma classe que a violentou. Todavia, essa venda não

se deu de forma automática, pois essa expropriação de terras não abria margem para empregar todas as pessoas, fazendo com que existisse ao mesmo tempo, uma ampla gama populacional que não era absorvida por esse mercado recém-formado. Essa gama populacional ficou, neste sentido, à sua própria sorte para conseguir se manter.

Expulsos pela dissolução dos séquitos feudais e pela expropriação violenta e intermitente de suas terras, esse proletariado inteiramente livre não podia ser absorvido pela manufatura emergente com a mesma rapidez com que fora trazido ao mundo. Por outro lado, os que foram repentinamente arrancados de seu modo de vida costumeiro tampouco conseguiam se ajustar à disciplina da nova situação. Converteram-se massivamente em mendigos, assaltantes, vagabundos, em parte por predisposição, mas na maioria dos casos por força das circunstâncias. Isso explica o surgimento, em toda a Europa ocidental, no final do século XV e ao longo do século XVI, de uma legislação sanguinária contra a vagabundagem (Marx, 2013, p. 980).

Como consequência dessa não-absorção, essas pessoas deixadas à própria sorte necessitavam de condições mínimas de existência para que conseguissem continuar a sobreviver, e tinham como recursos possíveis as ajudas, benesses do Estado, da igreja, ou, como possibilidade única de subsistência tornar-se “mendigo”, vagando pelas ruas das cidades mostrando a todos a face de uma humanidade vilipendiada, acometidos do desespero, do sofrimento, da amargura, sem endereço fixo, com roupas maltrapilhas, higiene precarizada e carência de nutrientes com os quais possibilitam o corpo a se manter de pé.

Medeiros (2019) observa que as condições de existência dessa população na miserabilidade e pauperismo, marcam assim, esses dois elementos como traços centrais da gênese da população em situação de rua, resultado direto da assim chamada acumulação primitiva de capital, marcador central da aurora do modo de produção capitalista cujo poder apresenta-se de duas formas: “a um só tempo força viva e criadora (quando se trata de ampliar os mercados e de acumular lucros) e processo sanguinário de

devoração (quando se trata de destruir irreversivelmente a vida dos seres e das espécies) [...]” (Mbembe, 2020, p. 34).

A síntese acima aponta que a modernidade é, por um lado, a afirmação de um novo modo de ser e existir endógeno, no sentido de haver uma radical reestruturação das regras e modos de vida entre os pares que se nomearam como europeus. Por outro lado, como fator exógeno, esse nomear interno transcende as limítrofes de si e se afirma como o centro da história mundial. Centro esse que nomeia em si e para si o controle, o ordenamento, a visão de mundo, os valores, as normas, os costumes, as instituições, em suma, nomeia como o universal deve ser: a partir do ser europeu (Dussel, 1993).

O nascimento dessa modernidade é, segundo Dussel (1993), então, datado em 1492, embora tenha passado, como foi dito acima, por um período gestacional. Tal data simboliza o emergir daquilo que aqui será chamado d’a sombra da modernidade. É a partir desta data que esse nascer do Eu se encontra com o seu Outro. Esse encontro, mediado pela expropriação, ganância, rapinagem, violência e embrutecimento, estabeleceu que o centro, primeiramente, tem a sua periferia. Em segundo lugar, essa periferia necessita ser encoberta, dominada, controlada e vilipendiada, pois, antes de mais nada, o Outro é aquele conjunto de seres encontrados no choque de civilizações que diferem radicalmente dos europeus, seja pelos costumes, formas organizacionais, ou seja pela marca da sombra, isto é, a epiderme.

Esse choque civilizacional se deu a partir da

[...] descoberta das terras auríferas e argentíferas na América, o extermínio, a escravização e o soterramento da população nativa nas minas, o começo da conquista e saqueio das Índias Orientais, a transformação da África numa reserva para a caça comercial de peles-negras caracterizam a aurora da era da produção capitalista. Esses processos idílicos constituem momentos fundamentais da acumulação primitiva. A eles se segue imediatamente a guerra comercial entre as nações europeias, tendo o globo terrestre como palco (Marx, 2013, p. 998).

O duplo da modernidade, ou seja, sua destruição criadora, torna possível refletir sobre a gênese do fenômeno em análise em sua totalidade.

Pensando juntamente com Dussel (1993), devido ao fato de que, há uma separação brutal de produtores dos seus meios de produção, essas pessoas são, desta forma, relegadas ao vilipêndio, tendo como consequência o emergir do fenômeno da população em situação de rua no centro do universo. Acontece que esse mesmo centro espalhou por toda a periferia a imposição da inferiorização humana e, conseqüentemente, a desumanização diante da hierarquia centro/periferia materializada a partir da lacuna do mundo, impondo, através da colonização,

[...] a Europa no centro das experiências humanas camufladas como universais e, por outro lado, implica um apagamento das outras possibilidades de ser humano. Um apagamento que se apropria, mas que não vê, ou desclassifica as outras experiências humanas (Rocha, 2021, p. 43).

Medeiros (2019) faz um importante adendo diante desse movimento:

Se a colonização foi o método ou o sistema empregado no Novo Mundo, a escravidão foi a técnica ou modo de produzir essa riqueza nas terras pindorâmicas. Dessa forma, enquanto peça fundamental da economia mercantil, a escravidão colonial não pode deixar de ser analisada como parte integrante e dinamizadora do capitalismo europeu em expansão (Medeiros, 2019, p. 27).

A isso, Fanon (2022, p. 58) trás uma importante reflexão: “o colonialismo não é uma máquina de pensar, não é um corpo dotado de razão. É a violência em estado puro, e só se curvará diante de uma violência maior”. Nesse sentido, a sombra da modernidade é, portanto, sua marca fantasmagórica. Marca essa que oculta sua destruição endógena e o desmantelamento exógeno daquele que recebe o desígnio de ser o Outro, marca essa que tem a epiderme como fator central para que seja possível esse movimento externo. A hierarquização possibilitada pela colonização teve como fundamento a ideia moderna de raça. Quijano (2005, p. 117) mostra que essa ideia se origina como “uma referência às diferenças fenotípicas entre conquistadores e conquistados, mas o que importa é que desde muito cedo foi construída como referência a supostas estruturas biológicas diferenciais entre esses grupos”.

Referenciadas às múltiplas diferenças, ocorreu a produção de identidades sociais que, por sua vez, foram hierarquizadas, suplantando assim relações de dominação tendo essas identidades sociais definidas a partir da estrutura epidérmica como fundamento hierárquico. Este fundamento, no que lhe diz respeito, operou como um produtor de lugares e papéis codificados numa estrutura que mantinha a identidade europeia no topo e as demais na base da pirâmide das relações.

As determinações biológicas, ou seja, os traços fenotípicos constituíram as características centrais da ideia de raça, e as alijou nesse constructo hierárquico pela dominação e desumanização, transformando a modernidade do Eu como o designado a universalidade, o ser branco encerrado em si mesmo, e a sombra da modernidade imposta a condição de ser o Outro, seja originário e/ou negro julgado e condenado. Assim,

Ao reduzir o corpo e o ser vivo a uma questão de aparência, de pele e de cor, outorgando à pele e à cor o estatuto de uma ficção de cariz biológico, os mundos euro-americanos em particular fizeram do negro e da raça duas versões de uma única e mesma figura: a da loucura codificada. Funcionando simultaneamente como categoria originária, material e fantasmática, a raça esteve, no decorrer dos séculos precedentes, na origem de inúmeras catástrofes, tendo sido a causa de devastações psíquicas assombrosas e de incalculáveis crimes e massacres (Mbembe, 2021, p. 13).

A partir dessa exposição, denota-se uma ambiguidade: se por um lado havia um sofrimento imposto pelo modo de produção capitalista na sua forma embrionária capaz de produzir um enorme contingente populacional dentro de suas limítrofes na condição de pessoas em situação de rua, por outro lado, fora de suas limítrofes, havia um contingente populacional ainda maior que nem a titulação de pessoa era digna de se receber, pois ali houve o operar da diferença como processo hierárquico de dominação e subjugação do Outro como aquele que é entendido como objeto e não como sujeito. Apesar de ser identificado o processo pelo qual o fenômeno da PSR se constitui, como também a impossibilidade de grupos populacionais serem considerados sequer população a partir da ideia de raça, é preciso acompanhar esse processo de

maneira mais concreta, ou seja, a partir das particularidades produzidas pela sombra da modernidade.

Foi visto que o evocar da modernidade é, *ipso facto*, convocar simultaneamente a sua sombra. A lacuna do mundo produzida pelo choque de civilizações produtor do Eu europeu em face do Outro periférico a partir da ideia de raça constituiu o potentado colonial, este último responsável por estruturar o escravismo como técnica de desumanização de uma parte considerável da humanidade. Apesar do fenómeno ter se dado como uma condição estruturante do mundo, há uma fronteira específica que precisa ser delimitada aqui: aquela que se convencionou a chamar de Brasil.

Clóvis Moura (2020) afirma que o escravismo foi o sustentáculo de todo o período colonial no país, cujo espaço/tempo de operar se deu sob duas formas: a plena e a tardia. A plena compreende o período que marca o início da colonização até a extinção do tráfico negreiro em 1850, cujas relações escravistas de produção dominaram a dinâmica social, econômica e política do país devido ao fato de que o contingente negro subjugado enquanto mercadoria humana no Brasil garantia a plena reprodução do sistema, seja pela exportação de produtos primários ou pela importação de escravizados vindos do continente africano. Já a forma tardia do escravismo marca o período de 1850 até a abolição formal da escravidão em 1888. Nesse espaço/tempo, ocorreu de maneira gradual o declínio do modo de produção escravista, solo onde as sementes do capital foram plantadas e germinadas, devido ao fato do fim do tráfico negreiro marcar a extinção da mão de obra escravizada, bem como a impossibilidade da manutenção do sistema⁶.

Apesar de operar sob duas formas, o potentado colonial, produtor do modo de produção e relações de produção escravista, teve como

⁶ Apesar de não ser a temática direta material, é fundamental frisar que o negro jamais foi coadjuvante nesse processo pelo qual foi constantemente desumanizado. Diante dessa descrição é importante pontuar que todos os abalos no modo de produção escravista foram produzidos pela população negra através das diversas formas de protesto elencada ao longo dos séculos de escravização, formas essas que se davam nas rebeliões, guerrilhas e, sobretudo, pela montagem e organização dos quilombos. Tudo isso num contexto quase unânime de consenso para que o escravismo fosse mantido como modo de produção. Para mais informações consultar Moura (2020).

centralidade, como estrutura, o desígnio à destruição da população negra. Moura (1992) sinaliza que os escravizados eram condenados a viver como animais, mesmo produzindo toda a riqueza da classe dominante. Não tinham direitos, ora eram mercadoria, ora eram uma ferramenta do sistema de produção, na condição de não-humano, ou seja, tendo sua humanidade negada pelos senhores. Além disso, podia ser vendido, trocado, castigado, mutilado, e até mesmo morto, onde ninguém ou nenhuma instituição intervisse a seu favor. Outrossim, a população escravizada era totalmente excluída de qualquer direito político, mesmo sendo a única geradora de toda a riqueza material. Enfim, ela era a base de toda a economia, independente de toda a complexidade e diversificação produtiva.

Apesar de ser a base sob a qual repousava toda a riqueza produzida e enviada para as metrópoles, o seu papel central só foi possível na condição de não humano. O amplo consenso do Eu espalhado pelo Brasil relegou ao Outro a tragédia como regra de vida cotidiana. Essa forma sobre a qual foi estabelecido o modo de produção escravista aponta, inclusive, para uma impossibilidade estrutural de se pensar o fenômeno da população em situação de rua neste período. Ora, uma ferramenta, um animal, uma máquina ou um ser em perpétuo devir ocupa a condição de objeto na hierarquia racial da sociedade, sendo portanto impossível pensar o objeto na condição de sujeito, enxergado como pessoa, interpretado como indivíduo.

Isso se dá sobretudo pela sociabilidade do período, em que o negro era a propriedade corpo que recebia como legado de existência trabalhar de maneira aviltante na propriedade privada do colonizador. Indo além, Mbembe (2021) afirma que o potentado colonial age sob um triunvirato que consiste primeiro em inventar o colonizado; após ser inventado, o colonizado é essencializado sob o signo do racismo, fazendo com que ele sempre esteja no lugar de coisa, de animal, uma ferramenta, uma propriedade e; por fim, busca feri-lo constantemente em seu corpo e cérebro a fim de recusar ao Outro qualquer atributo de humanidade, bem como destituir a sua vida de qualquer tipo de valor.

Isso posto, caso houvesse a possibilidade de se encontrar uma pessoa negra em situação de rua no período escravista, ela seria, em tese, capturada, presa, subjugada e condenada à morte pela ousadia de ocupar o lugar de humano vilipendiado acometido por um processo de expropriação originária em um território no qual ele era considerado uma coisa.

5. DOS DESÍGNIOS À DESTRUIÇÃO

Se no período escravista havia uma impossibilidade estrutural de identificação do fenômeno sob a ótica da questão racial, o período pós-abolição aparece como um indicativo de espaço/tempo com o qual o fenômeno emerge. Rocha (2021, p. 85) sinaliza que: “No Brasil, o mais grave e amplo acontecimento histórico, em que pessoas foram levadas a viver nas ruas, foi o 14 de maio, o dia seguinte à abolição inconclusa da escravatura ocorrida em 1888”.

Decretado o fim do escravismo, *modus operandi* que opera como método que produz o Outro a partir da ideia de raça subjugando-o através do racismo, o negro encontrou-se liberto das amarras escravistas e recebeu o status de cidadão. Acontece que tornar-se liberto não é sinônimo de tornar-se livre, e o status recebido se configurou somente como uma formalidade diante da nova sociabilidade que ali emergia sob as sementes do capital. Rocha (2021, p. 68) afirma que “a abolição nasce desacompanhada de uma política de reparação e de inclusão da população negra na sociedade de classes, tanto pela falta de interesse do Império quanto do Regime Republicano”.

Nesse sentido, houve uma metamorfose do racismo para se adequar a nova protoforma capitalista e consequentemente as novas relações sociais no país, passando de um racismo de dominação para um racismo de exclusão. Se com o potentado colonial a população negra era destituída de humanidade, como se o ser humano estivesse ausente nos corpos negros, no período pós-abolição essa ausência se transforma em inferioridade. Ou seja, segundo Fanon (1980), o racismo não deixa de existir nesse período de passagem, e sim se renova, muda de fisionomia. O vilipêndio produzido pela ideia de raça a partir da sua caracterização biológica encontra no campo da cultura o solo

fértil para continuar a operação de manter uma não humanidade como vilipendiada, isto é, a esfera da forma de existir dessa população. É o período que marca a ausência dando lugar a inferioridade. Dessa forma, normas, regras e valores ocidentais tornam-se os valores da humanidade, denotando assim a passagem do desígnio divino a destruição para o desígnio científico a destruição. Essa forma pela qual perpetua-se o dismantelar do Outro se dá pelo fato de que o período pós-abolição não elimina as contradições do colonialismo e sim modifica-as para implementar a colonialidade. Ainda segundo Fanon (2020) :

Não basta ao colono limitar fisicamente — isto é, por meio da polícia e das forças militares — o espaço do colonizado. Como que para ilustrar o caráter totalitário da exploração colonial, o colono faz do colonizado uma espécie de quintessência do mal. A sociedade colonizada não é apenas descrita como uma sociedade sem valores. Não basta ao colono afirmar que os valores desertaram, ou melhor, jamais habitaram o mundo colonizado. O nativo é declarado impermeável à ética: ausência de valores, mas também negação de valores. Ele é, ousemos confessá-lo, o inimigo dos valores. Nesse sentido, é o mal absoluto. Elemento corrosivo, que destrói tudo o que dele se aproxima, elemento deformador que desfigura tudo o que tenha a ver com ética ou moral, depositário de forças maléficas, instrumento inconsciente e irrecuperável de forças cegas (Fanon, 2022, p. 38).

Oliveira (2020) aponta que essa colonialidade se dá sob quatro ramificações. A primeira é a colonialidade do poder: a estrutura que produziu a hierarquia racial; já a segunda é a do saber, responsável por produzir valor e desvalor as visões de mundo e conhecimentos que destoam do conhecimento europeu; a terceira é a do ser, ou seja, o grau definidor de modos de ser, estar e existir e; por fim, a quarta é a da natureza, isto é, o espaço e o meio ambiente condicionados única e exclusivamente para a propriedade privada e produção de riquezas.

Acrescenta-se a essa proposição o sistema moderno/colonial de gênero, produtor não somente do “[...] controle do sexo, seus recursos e produtos, mas também no controle do trabalho, enquanto simultaneamente racializado e atribuído de gênero” (Lugones, 2020, p. 77). Esse sistema, ainda segundo

Lugones (2020), estrutura-se a partir do binarismo e da hierarquia, onde o dimorfismo biológico, a noção normativa de heterossexualidade e o patriarcado racial são a soma cujo denominador comum são práticas de opressão operando como esquadrinhamentos organizadores de existências, isto é, uma forma de dominação dos homens e das mulheres racializadas, o controle dos seus corpos, a fratura de suas subjetividades, a inferiorização total das formas de ser, estar e existir no mundo, bem como uma brutal subordinação de gênero⁷.

Também é válido mencionar a colonialidade do território como uma extensão da colonialidade da natureza, devido ao fato de que, como nos alerta Andrade (2004), o conceito de território não deve se confundir com o de espaço ou lugar, pois este está conectado a ideia de domínio ou de gestão de determinada área, e deve-se sempre ligar a ideia de território a ideia de poder, seja pela referência ao poder público, estatal, ou ao poder das grandes empresas que estendem seus tentáculos de dominação por grandes áreas territoriais ignorando as fronteiras políticas.

As colonialidades, ou eixos dinâmicos de subordinação, vão operar simultaneamente no Brasil, em que a simbiose entre fenótipo, condição de existência, cultura, origem histórica e a identidade, gênero e território, marcariam o crivo de acesso ou não-acesso ao novo modo de produção e a sociabilidade que ali emergia. Sob essa perspectiva, Sueli Carneiro (2023) afirma que:

A diversidade humana e a multiplicidade de identidades que atravessam os indivíduos, em suas diferentes características - profissão, gênero, classe etc. - desaparecem quando entra em

⁷ Grada Kilomba (2021) informa que existe uma indissociabilidade no que tange os atravessamentos produzidos pelos marcadores de raça e gênero, pois os papéis de gênero são balizados pelo racismo. A autora salienta que as formas de opressão não operam em singularidade, elas se entrecruzam, não se sobrepõem, elas interagem. Em vista disso, ela propõe o conceito de racismo genderizado, que se trata da produção colonial da opressão racial sofrida por mulheres racializadas como estruturada por percepções racistas de papéis de gênero. O racismo genderizado se cristaliza nas relações partindo da hierarquia racial de substrato biologizante responsável por produzir o ser homem e o ser mulher a partir dos referenciais da branquitude, construindo noções de masculinidade, feminilidade e mulheridade a partir do homem branco, este último tomado como a medida de todas as coisas.

jogo o fator negro. O negro chega antes da pessoa, o negro chega antes do indivíduo, o negro chega antes do gênero, o negro chega antes do título universitário, o negro chega antes da riqueza (Carneiro, 2023, p. 129-130).

Deste modo,

A população negra foi deixada à própria sorte. Ela saiu da condição de pessoa escravizada e permaneceu em condições de degradação social, numa situação ainda mais piorada em termos de moradia e de subsistência. Com a abolição, já não havia mais a senzala, a alimentação; restou, a uma boa parte dessa população, o cárcere, porque a vivência nas ruas ficou inviabilizada por lei (Rocha, 2021, p. 70).

Além dessa condição, ocorreu uma ampla política de branqueamento no país, cuja indústria recém-inaugurada fora povoada com mão de obra europeia, deixando a população negra marginalizada diante da nova esfera produtiva. Além disso, o desígnio científico a destruição operou pela constituição de teorias racistas que fundamentaram essa política, bem como promulgaram a eugenia no país, desembocando naquilo que foi chamado de mito da democracia racial. Esse perpetuar do negro como aquele que é o mais inferiorizado da pirâmide social, produziu e ainda produz efeitos catastróficos na subjetividade da população negra, completamente objetificada. Nesse sentido, Fanon (1980, p. 39) nos diz que “este homem objecto, sem meios de existir, sem razão de ser, é destruído no mais profundo da sua existência. O desejo de viver, de continuar, torna-se cada vez mais indeciso, cada vez mais fantasmático”.

Nesse contexto, Rocha (2021) aponta que:

As classes dominantes, ao longo desses séculos construíram a sua própria consciência do povo negro brasileiro. Inventaram o seu próprio negro e o escreveram como coisa, objeto na colônia, desumanizado, pacífico e o reinscreveram na República como cidadão inferior, violento, preguiçoso, autorizando moral, eticamente e nas relações sociais que esteja sempre em situação de desvantagens e de desigualdade. Portanto, é brutalizado, violado e vilipendiado (Rocha, 2021, p. 80).

A metamorfose do racismo e seu novo modo de aparecer como manifestação articuladora central na sociedade cria grupos em condição de

subalternidade, produz pessoas vulnerabilizadas, institui a violência como a forma pela qual a subjetividade desses sujeitos são tecidas, implementa a pobreza como regra de existência e a miséria como forma perpetuante de subsistência. Um mundo compartimentado cuja aparente contradição entre forças produtivas e relações de produção encontra similitude, equivalência, pois “a causa é consequência: a pessoa é rica porque é branca, é branca porque é rica” (Fanon, 2022, p. 36).

É nesse sentido que emerge o fenômeno da população em situação de rua no país, marcado por um enorme contingente populacional negro sem razão de ser e existir fadado a sofrer devido ao racismo estrutural, pessoas que encontraram nas ruas um espaço que poderiam exercer, de alguma forma, a sua subsistência. Inferiorizado no âmbito moral e cultural, como também excluído econômica e politicamente, a rua como espaço de vivência tornou-se uma possibilidade concreta de condição de existência daqueles que são encobertos desde sua invenção até a contemporaneidade.

Rocha (2021) acertadamente sintetiza:

Essa política de exclusão permeia as relações de trabalho, ainda hoje, e continua a manter a população descendente dos povos africanos ex-escravizados, no período Colonial e do Império, em condição marginal na sociedade brasileira. A liberdade sonhada e buscada por essa população em resistência, desde o seu sequestro de suas terras e escravizada nas Américas, continua sendo um troféu difícil de alcançar (Rocha, 2021, p. 86).

À vista disso,

[...] constata-se que as marcas da pobreza, da fome, da falta ou da precariedade da moradia, da falta de segurança alimentar, da incidência de doenças etc., assolam a população negra em maior grau. População que foi empurrada a viver nos bolsões dos assentamentos subumanos e precários, nas favelas, nas encostas, nas áreas alagadiças, nas periferias e nas ruas, constituindo múltiplas expressões da questão social contemporânea, demarcada pelo racismo estrutural que assola as vidas de pessoas negras (Oliveira; Martins, 2022, p. 403).

Há, portanto, uma intersecção direta entre raça e classe no país, sendo incomensurável refletir a população em situação de rua a partir de um

aspecto cindido de outro. Ambos são indissociáveis para que haja um grande contingente populacional negro como componente do fenômeno, e essa indissociabilidade é central para que se possa refletir a respeito das formas pelas quais se desmantelam sujeitos na sociabilidade brasileira. Formas essas que se agudizam atualmente pela matriz neoliberal de produção e reprodução da vida material.

Avançando a passos largos a crise estrutural do capital, a vertiginosa miséria atroz e cruel que atravessa os corpos negros que se encontram em situação de rua vão tomando formas cada vez mais abruptas. Entende-se por neoliberalismo o desígnio técnico-científico à destruição da população negra, marcada sobretudo pelo advento da “[...] produção da indiferença, a paranóica codificação da vida social em normas, categorias e números, quanto por diversas operações de abstração que pretendem racionalizar o mundo a partir de lógicas empresariais” (Mbembe, 2021, p. 15).

Se o período colonial marcou o desígnio divino à destruição e o advento do capitalismo trouxe como marca o desígnio científico à destruição, a destruição técnico-científica introduz uma racionalidade de mundo com a qual o drama é tecido pela produção de uma humanidade supérflua. Racionalidade que produz, antes de mais nada, uma gama discursiva direcionada à construção de um sujeito encerrado em si mesmo, empreendedor de si, configurado e reconfigurado ao bel prazer do capital. Além desse conjunto de discursos, a vida social é operada pela lógica da ficção, da virtualidade, da flexibilidade, ao palco do curto-prazo, cujo distanciamento com o período de acumulação anterior se faz evidente: na época que antecede o neoliberalismo o drama do sujeito era ser explorado, na contemporaneidade esse drama é contrário, sequer explorado o sujeito consegue ser, designado “[...] ao abandono, sem qualquer utilidade para o funcionamento do capital” (Mbembe, 2021, p. 16).

Por fim, outro aspecto relevante dessa reestruturação produtiva do mundo é, conforme sintetiza Oliveira (2021) o cerceamento ao acesso a direitos historicamente conquistados em consonância com a ótica dos direitos humanos, em que o mínimo existencial para subsistência e manutenção da

vida é convertido de uma obrigatoriedade do Estado em prover para os seus cidadãos, para um privilégio cujo acesso é mínimo e restrito.

Essa flagrante alteração nas forças produtivas e nas relações de produção, assim como a reconfiguração das formas de ser e existir, constituem uma multiplicidade de arranjos programados para tecer, de maneira cada vez mais violenta, o drama racial presente no país. Tais alterações, apesar de serem configurações nunca vistas antes na humanidade, são tributárias diretas do potentado colonial e da predação capitalista, produzindo uma “[...]leitura retroativa do nosso presente” (Mbembe, 2020, p. 25).

A promulgação da Constituição Federal (CF) de 1988 no Brasil trouxe contribuições significativas a respeito da valorização do princípio da dignidade humana e a possibilidade do reconhecimento de fato da população negra como um conjunto de sujeitos de desejo e sujeitos de direito. Todavia, semelhante ao período pós-abolição, a exclusão social e a degradação das condições de existência continuam a ser os traços mais visíveis de uma população historicamente estratificada. O reflexo disso é a população negra figurar no topo das tabelas somente quando os índices são apontados pela falta, pela carência, pela violação de direitos, pela miséria, pelas mortes, dentre outros fatores, porém nunca ocorre o contrário⁸.

Diante disso, não é de se espantar que a população negra represente uma porcentagem significativa da população em situação de rua. Com acesso precário aos serviços de saúde, educação, moradia e emprego, essa população é empurrada pelo sistema capitalista a viver em lugares caracterizados pela precariedade nas condições de vida e de sobrevivência e pelo abandono. Quando nem isso lhes é possível manter, em muitas situações, a única opção que resta é a rua (Oliveira; Martins, 2022, p. 414).

Além disso, as políticas sociais gestadas após a Constituição Federal vem sofrendo gradativamente cortes e fraturas devido a agenda neoliberal

⁸ É importante mencionar que tanto o Sistema Único de Saúde (SUS) quanto o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), principais coordenadores do cuidado e assistência para com a população em situação de rua, só se tornaram possíveis a partir do advento da CF após séculos de luta da população negra e o reconhecimento que ela trouxe dos inúmeros direitos necessários e intransponíveis para essa população.

que, em um primeiro momento, produziu uma série de conquistas através dessas políticas juntamente a uma gama de penalizações sociais, como por exemplo o acesso a um sistema de saúde universal, gratuito e de qualidade sendo implementado conjuntamente o aumento exponencial do genocídio da população negra perpetrado pelo braço armado do Estado e o grande encarceramento, cuja contemporaneidade aponta para a continuidade deste aumento porém com sua contrapartida anulada.

Isto é, temos um período da história onde a produção da vida e sua manutenção caminham de braços dados com a produção massiva da morte. Atualmente a produção e manutenção da vida já não figura como algo factível de garantia, dando espaço para que a *danse macabre* se torne a ordem do dia, sobretudo para quem tem a pele negra. E esse movimento só é possível, dentre outros fatores, devido ao racismo estrutural, ou seja, o entendimento do “[...] racismo como produto de uma estrutura sócio-histórica de produção e reprodução de riquezas” (Oliveira, 2021, p. 65), estrutura essa que é sustentada pela “[...] gigantesca obra de escravização econômica e biológica” (Mbembe, 2020, p. 130) com a qual faz o potentado colonial ser compreendido aqui como o alicerce necessário de funcionamento do capital e sua destruição criadora.

Mbembe (2020, p. 192) nos diz que “a humanidade está permanentemente em criação. Sua base comum é a vulnerabilidade, a começar pela do corpo exposto ao sofrimento e à degeneração” e acentua que é necessário um reconhecimento recíproco dessa vulnerabilidade do Eu para com o Outro e vice-versa para que haja um verdadeiro espaço em que a humanidade seja a medida de todas as coisas. Todavia, essa reciprocidade é antagônica ao estado atual de coisas, e esse estado atual de coisas compreende que, em última instância, o racismo cria para o Eu uma necessidade constante de que sua sobrevivência resida no extermínio sistematizado do Outro.

Presos nesse paradoxo, por fim, percebemos que esse extermínio tem o racismo como força motriz, sendo esse o elemento estrutural e estruturante produtor de sofrimento, negação de direitos, miserabilidade e violência para

a população negra no geral. Todavia, observamos que esse elemento possui agudizações importantes para com a população negra que se encontra em situação de rua, sendo o grande produtor dessa situação como uma condição central e implicação de existência para quem tem a rua como único espaço de vivência, cuja precarização torna-se seu principal atributo, ainda que mover e circular pelas ruas se apresentem como única chance de sobrevivência para mais de 160 mil pessoas no país.

A GUIA DE CONCLUSÃO

É possível falar sobre pessoas em situação de rua no Brasil sem falar do racismo? Essa questão acompanhou toda a tessitura analítica produzida neste artigo, mobilizada fundamentalmente pela sociogênese, e pensá-la a partir de toda a proposição construída ao final da exposição argumentativa parece ser pertinente.

Foi visto que a PSR se faz presente em muitos lugares do mundo, ainda que as formas sob as quais essa presença se cristaliza varia a partir das regras e modos de vida de cada local. Tendo em vista que a produção científica sobre o fenômeno aponta que o mesmo se faz presente através da contradição do modo de produção capitalista, as carências materiais refletem na composição da PSR, afetando diretamente as condições de existência de cada sujeito envolto nessa complexidade. Sendo o capitalismo o sistema-mundo que rege as maneiras pelas quais os sujeitos se relacionam uns com os outros, bem como tais sujeitos comungam da vida em comum e tecem coletivamente suas formas políticas, econômicas, jurídicas, institucionais e intersubjetivas, essa contradição será latente em todo o redor do planeta, como também as condições gerais de interpretação e suas categorias emergentes que se fazem presentes nessa realidade.

Todavia, cada especificidade merece uma análise concreta, isto é, cada cidade necessita de um olhar específico sobre as formas estruturais e

superestruturais produtoras da população em situação de rua enquanto uma realidade flagrante, visto que universalizar e homogeneizar grupos sociais fazem parte de um espectro de uma fantasmagoria chamada raça. É justamente a partir da compreensão da maneira pela qual essa fantasmagoria intervém na realidade que aqui optamos por analisar a realidade sócio-histórica brasileira.

Indo além, constatamos que essa intervenção não só se dá de maneira contemporânea como também é a engrenagem central de compreensão da gênese, estrutura e dinâmica do fenômeno da população em situação de rua no país. Os desígnios à destruição, seja o divino iniciado no período colonial, seja o científico gestado no período pós-abolição e/ou o tecnológico-científico que perdura na atualidade, marcam a forma com a qual é produzida socialmente essa fantasmagoria como uma categoria social utilizada para marcar a ferro e fogo a pele escrita na história como a pele negra.

Os períodos colonial, capitalista ou neoliberal, apesar de suas diferenças, marcam uma forma de operar comum: nomeia-se para classificar, classifica-se para hierarquizar, hierarquiza-se para dominar, domina-se para desumanizar.

Foi observado também que esses desígnios são produto e processo da maneira pela qual a sociedade se estrutura e estabelece sua sociabilidade, sendo assim indissociáveis para analisar qualquer segmento populacional que foi direcionado ao vilipêndio, cuja especificidade socioespacial promulgou a ideia de raça e, conseqüentemente, a produção e reprodução da vida material através do racismo. Tal produção foi responsável, dentre os vários fatores presentes nesse recorte, pela condição de miserabilidade da existência humana a partir da epiderme alijada a condutas e comportamentos humanos dispostos em uma hierarquia cujas estruturas de poder implementaram a pirâmide cuja base é constantemente fraturada enquanto o topo, a branquitude, é mantida como incólume.

No interior dessa condição de miserabilidade emerge o fenômeno da população em situação de rua, que embora seja comumente caracterizada pela pobreza extrema, ausência de moradia e utilização do espaço público

urbano como local de reprodução material, carrega em seu bojo a pele negra como característica central e o racismo como o fundamento estruturante necessário para que essa característica seja a primeira marca da PSR.

Embora essa marcação apareça aqui como central, foi mostrado ao longo do texto que ela é apagada tanto das produções estatísticas quanto das produções analíticas que tratam do tema, figurando como uma lacuna extensa e complexa de ser preenchida. Este artigo procurou tensionar essa lacuna, como também buscou problematizar o recorte socioeconômico analisado como se fosse um elemento que se sustentasse *per se*, e não como substrato que se constitui juntamente a outros elementos. O aspecto socioeconômico é indissociável do aspecto racial no Brasil, e desta forma, pautar a situação de rua no país é, antes de mais nada, reconhecer a imbricação do racismo estrutural para produção, manutenção e perpetuação do fenômeno tendo como signo central a pele negra.

O ser humano que se encontra em situação de rua é definido usualmente como o ser que se encontra em perpétua falta, como nos lembra Vera Malaguti Batista (2012), e, desta forma, parece não haver espaço para compreender aquilo que o compõe enquanto tal, suas possibilidades e potências para ser reconhecido como sujeita e sujeito, seja de desejo, seja de direito, somente como o ser-nada envolto no flagelo.

Portanto, a pergunta apresentada no início desta conclusão necessita ser respondida: não só é possível falar sobre a situação de rua no país sem falar do racismo como essa é a forma como o fenômeno tem sido olhado ao longo da história desse país. Problematizar essa questão é produzir um enfoque possível de análise concreta da realidade concreta, reconhecer que ocultar este dado é perpetuar o passado no presente e excluir possibilidades de existências dignas no futuro. Futuro esse possível não somente de um melhor entendimento e compreensão da PSR, mas sobretudo construir condições de possibilidade reais de superação da forma atroz de subjugação da vida que o fenômeno produz para as pessoas negras.

Esse é um passo urgente que necessita ser dado na direção de superar completamente o estado atual de coisas que promovem o genocídio da

população negra, sendo necessário também remar contra a maré da produção incessante da miserabilidade como condição de existência única e última desse segmento populacional, transformando a lacuna de análise da população em situação de rua em uma trincheira de batalha, batalha essa que precisa ser levantada na defesa intransigente dos direitos humanos, da denúncia a situação que a PSR vivencia cotidianamente na pele, na afirmação da vida e sua manutenção como pauta inegociável, na impossibilidade da emancipação humana diante da existência no sistema capitalista de roupagem neoliberal e na luta constante contra tudo aquilo que desumaniza.

Pensando juntamente a Fanon (2022, p. 33), contemporaneamente essa luta ainda repousa sobre um adágio há muito tempo conhecido e que deve ser encarado como pauta inegociável: “os últimos serão os primeiros”. E para que os últimos sejam os primeiros “[...] essas pessoas estão justificadas a recorrer a quaisquer meios necessários para fazer justiça onde o governo não pode dar-lhes justiça” (Malcolm X, 2020, p. 51). Do contrário, sucumbiremos de maneira cada vez mais aguda, atroz e cruel aos ciclos de aniquilamento que destroem a população negra nas mais diversas formas, dentre as quais figuram a situação de rua.

Não obstante, é importante frisar que os discursos da atualidade ainda repousam sob fantasmagorias que produzem um véu capaz de imobilizar as potencialidades revolucionárias desse segmento populacional e tratar isso como uma tutela disfarçada de verdade. Mas não nos enganemos aqui, as pessoas em situação de rua, particularmente negras, foram historicamente tolhidas de elaborarem um discurso sobre si próprias, famélicas, dilaceradas, julgadas, condenadas, abandonadas, e que devido a isso não carregam necessariamente a verdade na fala. Mas, ainda pensando com Fanon (2022) elas não a proclamam, não propõe-se a ela, e sim são a verdade enquanto corpo movente, carregam a verdade no seu próprio ser.

Mas que verdade é essa afinal?

Ela é o implacável processo factual pelo qual é possível compreender o que resta de colonial no capital, isto é, o que é aquilo que, como aponta Fanon (1980), apesar de terem dado como encerrado, ainda não foi

esclerosado. Esse véu pode até deixar as percepções turvas, as visões de mundo opacas, as crenças voláteis, as esperanças trituradas e os corpos enfermos. Por fim, o véu pode até dar contornos falsos ao real concreto, porém, como diria o poeta: “mas na rua não é não” (Racionais mc’s, 2002).

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Manuel Correia de. **A Questão do Território No Brasil**. Hucitec: São Paulo, 2004.

BATISTA, Vera Malaguti. “Adesão Subjetiva à barbárie”. IN: BATISTA, Vera Malaguti (org). **Loïc Wacquant e a questão penal no capitalismo neoliberal**. Rio de Janeiro: Revan, 2012, p. 307-318.

BOVE, Cristina; FIGUEIREDO, Gladston. **População em situação de rua**. Coleção Caravana de Educação em Direitos Humanos: Brasília, 2015.

BRASIL. **Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009a**. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). **Rua Apreendendo a Contar: Pesquisa Nacional Sobre a População em Situação de Rua**. Brasília-DF. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2009b.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania. **População em Situação de Rua: Diagnóstico com bases nos dados e informações disponíveis em registros administrativos e sistemas do Governo Federal**. Brasília-DF. Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos; Diretoria de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua, 2023.

CARNEIRO, Sueli. **Dispositivo de racialidade: a construção do outro como não-ser como fundamento do ser**. Rio de Janeiro: Zahar, 2023.



COSTA, André Oliveira. “Norbert Elias e a configuração: um conceito interdisciplinar”. **Configurações: Revista de Ciências Sociais**. v. 19, 2017, p. 34-48.

COSTA, Ana Paula Motta. “População em situação de rua: contextualização e caracterização”. **Textos & Contextos**, v. 4, n. 1, 2005, p. 1-15.

DU BOIS, William Edward Burghardt. **As almas do povo negro**. Tradução: Alexandre Boide. São Paulo: Veneta, 2021.

DUSSEL, Enrique. 1492 — **O Encobrimento do Outro: A Origem do Mito da Modernidade**. Tradução: Jaime A. Clasen. Rio de Janeiro: Vozes, 1993.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador 2: formação do Estado e civilização**. Tradução: Ruy Jungmann. 1ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1993.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador 1: Uma história dos costumes**. Tradução: Ruy Jungmann. 2ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1994.

FANON, Frantz. **Em defesa da revolução africana**. Tradução: Isabel Pascoal. Lisboa: Sá da Costa, 1980.

FANON, Frantz. **Os condenados da Terra**. Tradução de Lígia Fonseca Ferreira e Regina Salgado Campos. Rio de Janeiro: Zahar, 2022, ebook.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Tradução de Sebastião Nascimento, com colaboração de Raquel Camargo. São Paulo: Ubu, 2020, ebook.

FARHA, Leilani. **Relatório da Relatora Especial sobre moradia adequada como componente do direito a um padrão de vida adequado e sobre o direito a não discriminação neste contexto**. Distrito Geral. Conselho de Direitos Humanos. Organização das Nações Unidas (ONU), 2015. Disponível em:

https://terradedireitos.org.br/wp-content/uploads/2016/11/Relat%C3%B3rio_Popula%C3%A7%C3%A3o-em-situa%C3%A7%C3%A3o-de-rua.pdf. Acesso em: 10 jul. 2023.

FAUSTINO, Deivison. “Frantz Fanon: capitalismo, racismo e a sociogênese do colonialismo”. **SER Social**, v. 20, n. 42, 2018, p. 148-163.

FAUSTINO, Deivison. “Notas sobre a sociogenia, o racismo e o sofrimento psicossocial no pensamento de Frantz Fanon”. **Revista Eletrônica Interações Sociais**, v. 4, n. 2, 2021, p. 10-21.

GAUDENZI, Paula; CIDADE, Wania; FAUSTINO, Deivison. “Entrevista com Deivison Faustino realizada por Paula Gaudenzi e Wania Cidade”. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 28, n. 9, 2023, p. 2519-2526.

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano**. Tradução: Jess Oliveira. Rio de Janeiro: Cobogó, 2021.

LEITE, Bruno Rodrigues. **A condição da população em situação de rua**. Curitiba: CRV, 2020.

LUGÓNES, Maria. “Colonialidade e gênero”. IN: HOLLANDA, Heloísa Buarque de (org). **Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais**. Tradução: Pê Moreira, Bárbara Martins, Bruna Mendes, Cristine Carvalho, Igor Ojeda, Juliana Araújo, Juliana Luz. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2020, p. 51-81.

MALCOLM X. **Há uma revolução em andamento: discursos de Malcolm X**. Tradução: Luisa Gabriela da Silva Santana, Maria Luisa Lima Teixeira e Vinicius Souza Fernandes da Silva. São Paulo: Lavrapalavra, 2020.

MARCUSE, Herbert. **Materialismo Histórico e Existência**. Tradução: Vamireh Chacon. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1968.

MARX, Karl. **Contribuição à Crítica da Economia Política**. Tradução: Florestan Fernandes. São Paulo: Expressão Popular, 2008.



MARX, Karl. **O Capital – Crítica da Economia Política**. Livro I - O Processo de Produção do Capital. Tradução: Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013, ebook.

MARTINS, Dinaê Espindola. **Necropolítica e a Produção de Morte da População em Situação de Rua**. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 2018.

MBEMBE, Achille. **Crítica da Razão Negra**. Tradução: Sebastião Nascimento. São Paulo: N-1: 2021.

MBEMBE, Achille. (2020). **Políticas da Inimizade**. Tradução Sebastião Nascimento. 1ª ed. São Paulo: N-1.

MEDEIROS Luís Inácio da Silva. **População em Situação de Rua no Brasil: expressão racial da Questão Social ou expressão radical da Questão Racial**. Monografia (bacharel em Serviço Social), Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, RN, 2019.

MENDES, Kissila; RONZANI, Telmo; PAIVA, Fernando. “População em Situação de Rua, vulnerabilidades e drogas: uma revisão sistemática”. **Psicologia & Sociedade**, v. 31, e169056, 2019, p. 3-15.

MENEGHETTI, Francis. “O que é um ensaio-teórico?”. **Revista De Administração Contemporânea**, v. 15, n. 2, 2011, p. 320-332.

MONTEIRO, Jesus Alexandre Tavares. **A Terceira Margem: uma análise do cotidiano da população em situação de rua**. Dissertação (mestrado em Psicologia), Universidade Federal de Minas Gerais, Belo-Horizonte, MG, 2011.

MOURA, Clóvis. **Dialética Radical do Brasil Negro**. São Paulo: Anita Garibaldi: 2020.

MOURA, Clóvis. **História do Negro Brasileiro**. São Paulo: Ática: 1992.



OLIVEIRA, Dennis de. **Racismo estrutural: uma perspectiva histórico-crítica**. São Paulo: Dandara, 2021.

OLIVEIRA, Denílson Araújo de. “A questão racial brasileira: apontamentos teóricos para compreensão do genocídio negro”. **Revista da ABPN**, v. 12, n. 34, 2020, p. 73-98.

OLIVEIRA, Rafaela Barbosa de; MARTINS, Valter. “O recorte racial como traço permanente da população em situação de rua no Brasil”. **Revista Libertas**, v. 22, n. 2, 2022, p. 403-421.

QUIJANO, Aníbal. “Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina”. IN: **Consejo Latinoamericano de ciencias sociales** (org). A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires; CLACSO, 2005.

RACIONAIS MC's. **Vida Loka parte 1**. Cidade: São Paulo. Gravadora: Boogie Naípe. 5min e 3seg, 2002.

ROCHA, Valdivina Francisca de Jesus e. **Racismo Estrutural: trajetórias de vida de pessoas negras em situação de rua na cidade de Santos/SP**. Dissertação (Mestrado em Serviço Social), Universidade Federal de São Paulo, Santos, SP. 2021.

ROSA, Samuel. **Eu não sou seu negro: um estudo sobre sociogênese e identidade**. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Psicologia), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 2022.

SALCEDO, Jesús. **Homelessness & The SDGs**. Housing Unit, Un-Habitat. 2018. Disponível em:
https://www.un.org/development/desa/dspd/wp-content/uploads/sites/22/2019/07/SALCEDO_Jesus_Presentation_2-1.pdf. Acesso em: 26 jul. 2023.

SICARI, Aline Amaral; ZANELLA, Andrea Vieira. “Pessoas em Situação de Rua no Brasil: Revisão Sistemática”. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 38, n. 4, 2018, p. 662-679.

SILVA, Paulo Vitor Moreira da. **População em situação de rua: um estudo sobre os supérfluos no capitalismo contemporâneo**. Dissertação (Mestrado em Serviço Social), Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, MG, 2019.

WACQUANT, Loïc. **Os condenados da cidade: estudo sobre marginalidade avançada**. Rio de Janeiro: Revan: 2001.

